



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

UNIÃO
2ª Promotoria de
Justiça de União

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 39/2024

SIMP 000517-143/2024

PROJETO: "Vozes da Igualdade: Promovendo Direitos, Inclusão e Respeito"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A 2ª Promotoria de Justiça de União (**2PJUN**), no exercício de suas atribuições legais, por seu Promotor de Justiça infrafirmado, **CONVIDA** toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa, bem como o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o tema: "**Projeto Vozes da Igualdade: Promovendo Direitos, Inclusão e Respeito**", a ser realizada no dia **09 de julho de 2025, às 10h30**, na Câmara Municipal de Lagoa Alegre/PI, localizada na Avenida Orestes Borges, nº 54 - Centro, Lagoa Alegre - PI, CEP 64138-000.

A realização da audiência na data acima está amparada pela **situação de urgência institucional**, diante da necessidade de cumprimento das etapas já pactuadas no Termo de Acompanhamento de Projeto (TAP), especialmente aquelas previstas para o início de junho (ações de nº 02, 03 e 04), e considerando que o Município e sua Secretaria de Assistência Social ainda não prestaram informações sobre os movimentos sociais locais atuantes na temática, mostra-se urgente e indispensável a realização da audiência pública para suprir essa lacuna participativa, permitir a escuta social e viabilizar a formulação compartilhada do Plano Municipal de Promoção da Igualdade.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, designada no âmbito do **Procedimento Administrativo (PA) nº 39/2024**, em trâmite no **Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP) sob o nº 000517-143/2024**, tem como **objetivos**, entre outros, apresentar o projeto "Vozes da Igualdade: Promovendo Direitos, Inclusão e Respeito", promover o diálogo com autoridades locais, representantes de comunidades tradicionais, movimentos sociais, especialistas e demais interessados, colher contribuições e subsídios da sociedade civil para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos LGBTI+, bem como fomentar a criação e a institucionalização do Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ no **Município de Lagoa Alegre/PI**.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da audiência todas as pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que tenham interesse no tema.

DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL

A inscrição poderá ser realizada previamente, mediante preenchimento de dados pessoais (nome completo, número do documento de identificação, telefone e *e-mail* para contato), por mensagem eletrônica a ser **encaminhada até o dia 08 de julho** ao endereço eletrônico segunda.pj.uniao@mppi.mp.br, escrevendo no campo "**assunto**": "**Inscrição para Manifestação Oral na Audiência Pública**".



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

UNIÃO
2ª Promotoria de
Justiça de União

Sem prejuízo da inscrição prévia, a inscrição também poderá ser realizada no dia da Audiência Pública, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no local para tal fim e manifestação oral na audiência de inscritos previamente.

O tempo de fala para cada inscrito será de até cinco (5) minutos, respeitada a ordem de inscrição.

DAS REGRAS GERAIS:

A presidência dos trabalhos caberá ao membro do Ministério Público do Estado do Piauí em atuação na 2PJUN, responsável pela tramitação do procedimento mencionado.

O Promotor de Justiça que presidir a audiência poderá convidar especialistas, pesquisadores e técnicos, observada a pertinência temática, para atuarem como expositores ou participantes.

A realização de eventuais debates presenciais entre os manifestantes será disciplinada pelo Presidente da audiência.

Serão permitidas filmagens, gravações e outros registros audiovisuais. Ao participar do evento, os presentes autorizam o Ministério Público do Estado do Piauí a utilizar seus nomes, imagens e vozes para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, sem que isso gere qualquer ônus.

A audiência será instalada com a apresentação dos seus propósitos pelo Presidente, que, em seguida, franqueará a palavra aos participantes inscritos.

Será lavrada ata circunstanciada da audiência pública, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após sua realização, sem prejuízo de gravação audiovisual.

Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

DA PUBLICIDADE:

O presente edital será publicado no **Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí**, disponibilizado no sítio eletrônico institucional, afixado na sede da 2PJUN e, se necessário, em outros locais públicos, para garantir ampla divulgação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

União (PI), datado e assinado digitalmente.

RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor de Justiça